Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 064/GCP/SEGEP, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estada da Educação – SEDUC/RO**, regido pelo Edital de Concurso Público n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 578, de 1 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1502, de 2 de julho de 2010 e, de acordo com os termos do Ofício n. 8578/2016-GAB/SEDUC, de 16 de setembro de 2016, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.01691-0000/2016, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 21.804, de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 64, de 5 de abril de 2017.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:
- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Requisito Básico Para Ingresso;
- Anexo VI - Declaração de Autorreconhecimento;
- Anexo VII - Questionário Sociocultural;
- ANEXO VIII – Carta de Anuência;
- Anexo IX - Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento.
3. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h00min.

Cargo: **Professor Nível "A"**

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2404362	JUARI TUPAR	ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	NÃO	9º
2406470	ROSELI MARIA SCARI CELESTRINO	ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	NÃO	10º
2403358	VALMIR MAKURAP	ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	NÃO	11º
2400529	RUBEN MAYXOTER SURUÍ	CACOAL/RO	NÃO	6º
2401363	FABIO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE/RO	NÃO	4º
2401541	GLEICIANE CESAR DE SOUZA KAXARARÍ	EXTREMA DE RONDONIA/RO	NÃO	3º
2401711	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	GUAJARÁ MIRIM/RO	NÃO	16º
2200228	ELIETE AIKANÃ	PIMENTA BUENO/RO	NÃO	2º
2400413	MANOEL FILHO SABANE	VILHENA/RO	NÃO	6º

Cargo: **Professor Nível "B" (Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural)**

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2403650	GEOVANE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE/RO	NÃO	2º

Cargo: **Professor Nível "B" (Ciências da Sociedade Intercultural)**

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2403994	LUIZ WEYMILAWA SURUÍ	CACOAL/RO	NÃO	2º
2400871	IRAM KÁV SONA GAVIÃO	JI-PARANÁ/RO	NÃO	2º

Professor Nível "B" - Ciências da Linguagem Intercultura

2200139	TIAGO ITEOR SURUÍ	CACOAL/RO	NÃO	2º

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Cargo: **Professor Nível “B” (Educação Escolar no ensino Fundamental e Gestão Escolar)**

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2401762	GILVANA RODRIGUES DE FREITAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	NÃO	2º

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 4/5/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 5/6/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/4/2017 a 4/5/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/4/2017 a 5/6/2017	

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	**EXAMES**
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV.
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. O agendamento e a perícia médica serão realizados junto ao **CEPEM/RO/JUNTA MÈDICA**, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

2. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

3. Pessoas Com Deficiência:

3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

5. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;

6. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;

7. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;

8. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;

9. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;

A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEP,** situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificação de Escolaridade compatível para o exercício do cargo, devidamente reconhecido por órgão oficial, conforme previsto pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias.	Declaração de Autorreconhecimento	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Questionário Sociocultural	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Carta de Anuência	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor, caso possua.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, caso possua.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

****

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP
Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____ - Email: _____, nomeado através Decreto n. 21.804, de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 64, de 5 de abril de 2017, para posse do cargo de _____, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

_____ Local

_____/_____/_____ Data

_____
Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 4/5/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	5/4/2017 a 5/6/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/4/2017 a 4/5/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	5/4/2017 a 5/6/2017	

Observações:
1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V – REQUISITO BÁSICO PARA INGRESSO

Cargo	Requisitos Básicos
Professor Nível "A" Professor Indígena com titulação Nível Médio – Formação Magistério, para atuar na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano.	**-** Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena. - Declaração de Autorreconhecimento **-** Questionário Sociocultural - CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas. - DIPLOMA de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.
Professor Nível "B" Professor Indígena com Titulação em Licenciatura Plena, para atuar do 6º ao 9º ano e ensino médio.	**-** Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena. - Declaração de Autorreconhecimento. **-** Questionário Sociocultural. - CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas. - DIPLOMA de Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica: ✓ Séries Iniciais; ✓ Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural; ✓ Ciências da Sociedade Intercultural; ✓ Ciências da Linguagem Intercultural; ou - DIPLOMA de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu, _____ natural de, _____ filho(a) de _____ me autorreconheço como indígena da etnia _____, nascido(a) na Aldeia _____, em _____de _____ de _____

Descrevo abaixo algumas das minhas atividades na aldeia e minha relação com o povo a que pertenço, bem como os motivos que me levaram a concorrer no Concurso Público.

_____

_____

_____

_____

_____

(Nome da Cidade), ____de_____ 2016.

_____

Assinatura do candidato

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

1- Nome do candidato: _____

2 - Etnia: _____

3 - Nasceu em aldeia? Qual? _____

4 - Vive em aldeia? Qual? _____

5 - Saiu da aldeia? Caso sim, por que e com que idade? _____

_____

_____

6- Sua família tem mais de uma etnia indígena? Em qual delas você foi criado? _____

_____

_____

7 - Você é falante de língua indígena? Qual? Com que fluência?_____

_____

8 - Quais as tradições indígenas que você mantém? Informe detalhadamente. _____

_____

_____

_____

9 - Instituições em que estudou:

Escolaridade	Período que Estudou	Nome da Instituição	Dados da Instituição (endereço, cidade e telefone)
Nível Fundamental			
Nível Médio			
Nível Superior			

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VIII – CARTA DE ANUÊNCIA

Nós, presentes na reunião comunitária da _____ (aldeia), _____em (Terra Indígena e Município), decidimos na reunião realizada no dia _____, no local _____, considerando a necessidade de profissionais indígenas na área de _____, que atenda ao nosso povo e que conheça os nossos costumes e nos respeitam em nossas tradições e cultura, indicamos o indígena _____, para participar do Concurso Público para a vaga do cargo _____, a fim de que possa preencher nossa necessidade.

_____, _____, de_____ de 2016.

Liderança 1:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

Liderança 2:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)											
Nome:				Retificação do Nome:					Matrícula:		*Fotografia*
ENDEREÇO						CONTATO					
Endereço Completo:						Telefone (s): (69		E-mail:			
Filiação: (Mãe)		(Pai)				Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade:			UF:	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE				TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:		Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF	PASEP		CTPS				CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:	Número:		Número:	Série:		Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	

DADOS DO CONCURSO PÚBLICO								
Processo Administrativo:	Contrato:	Contratada: FUNCAB			Edital de Convocação Posse: 064/GCP/SEGEP, DE 10/4/2017			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO			PCD	PCCR/LEI	VENCIMENTO INICIAL	CH
					NÃO			40 H/S
INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA
		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO			Agencia:	C/C:	Banco:	

DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Decreto n. 21.804, de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 64, de 5 de abril de 2017				0000/GCP/SEGEP/2017		01-2201.01691-0000/2016